

Lei 143/57

Dispõe sobre concessão de Auxílio  
José Antônio Passos, Vice Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições legais, sanciona  
e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suplementada, na importância de R\$ 13.000,00 (treze mil e cem cruzeiros) e em  
cruzeiros), a verba específica sob n. 5.00.1 e 8.00.4 do Orçamento vigente o remã  
para auxílio para medicamentos, honorários médicos e transportes de enfermos necessitados

Art. 2º - Os despesas decorrentes da execução do artigo anterior, serão cobertas com a  
anulação total da importância de R\$ 13.000,00 (treze mil e cem cruzeiros), da verba especí-  
fica sob n. 5.00.1 e 8.00.2. Poder Legislativo aquisição de móveis, utensílios e outros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando as disposições  
em contrário.

Prefeitura Municipal de Pery de Araruama, 2 de outubro de 1957

Antônio Passos  
José Antônio Passos  
Vice Prefeito em Exercício